

LEANDRO MAZZINI
COLUNA
ESPLANADA


SOBRE IMPEACHMENT

■ Pode dar em nada o documento de 26 páginas protocolado no Congresso Nacional pelo deputado distrital do DF Leandro Grass (Rede) em que pede o impeachment do presidente Jair Bolsonaro. A valer as exigências do Artigo 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ele não reconheceu firma em cartório de sua assinatura, e não apresentou cinco testemunhas, conforme cópia em mãos da coluna. No documento, o distrital denuncia Bolsonaro pelo que considera ofensas a pessoas - como no caso do “furo” da repórter da Folha de S.Paulo -; denúncias, sem provas, de fraude na eleição presidencial; e declarações polêmicas que colocariam em risco a segurança nacional.

Abandonados

■ As dezenas de turistas brasileiros que estão no Peru encontram de portas fechadas boa parte do dia a Embaixada do Brasil em Lima. A coluna recebeu vídeos.

Maca forçada

■ A Portaria do ministro da Justiça, Sergio Moro, que impõe internação compulsória de contaminados pelo coronavírus, determina que o infectado vá à força, mesmo policial se necessária, para a maca.

Do balcão

■ Funcionários da Droga-sil, uma das maiores do país, são proibidos pela direção de usar máscaras para se proteger de contaminados, sob alegação de que assustariam os clientes.

Silêncio presidencial

■ Nem laboratório Sabin, nem o Hospital das Forças Armadas, tampouco a Presidência da República divulgaram, até ontem à noite, os laudos dos testes do presidente Bolsonaro para constatar

ou não infecção por coronavírus. Pelo menos 14 pessoas da comitiva que voltou dos EUA estão infectadas, e o presidente garante que está imune.

Cof, cof

■ Um líder de partido que esteve com Bolsonaro no gabinete no Palácio, na terça-feira à tarde, saiu assustado com sua tosse contínua entre portas.

Tá bom...

■ A Anvisa informa que são 660 profissionais da vigilância atuando em portos e aeroportos diariamente no controle de entrada. Temos publicado que sem tecnologia, sem qualquer aparelho de medição de febre, sem triagem. Tá bom...

Garotada em risco

■ Alunos de idade entre 4 e 7 anos de uma unidade do Maple Bear, escola de alto padrão de Brasília, se submeteram a testes e aguardam resultado após o familiar de um deles testar positivo para o coronavírus. A escola enviou comunicado digital aos pais.

COMO É QUE É?

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL



■ A cúpula do partido Patriota está furiosa com o deputado estadual por São Paulo Artur Mamãe Falei, pelo apoio dele à deputada Janaina Pascoal (foto), que pede o impeachment de Bolsonaro. 'Mamãe' acaba de se filiar ao partido para tentar disputar a prefeitura.

Dupla do barulho

■ Um site de leilão oferece a R\$ 50 uma foto histórica do encontro entre Paulo Maluf, governador de São Paulo, e Saddam Hussein, então presidente do Iraque, nos anos 1980.

Força, Brasil

■ O leitor está otimista. Pesquisa no Twitter da coluna constatou que 40% acreditam que o Brasil vai superar em breve a pandemia; 8% dizem que não. Para 28%, só daqui a alguns meses - e 23% escolheram a opção “isso aqui é uma zona aberta”.

Vila sitiada

■ Por decisão de suas associações, de moradores e do comércio, a bucólica Caraíva (litoral Sul da Bahia) fechou sua entrada, via rio, para os turistas até dia 17 de abril. Pousadas cancelaram reservas. Povo consciente.

Terra mãe

■ O primeiro e maior exemplo do futebol veio de Portugal, que há duas semanas deu o pontapé de paralisar os campeonatos. Bem antes do estado de emergência decretado.

ESPLANADEIRA

■ **Ministério da Saúde** antecipou campanha nacional de vacinação contra a gripe para dia 23 de março.

■ Participe da enquete de hoje no Twitter @colunaesplanada: **O que vai fazer no home-office?**

Publicada diariamente em 51 jornais de 25 estados, em capitais e interior Com Equipe DF, SP e PE / reportagem@colunaesplanada.com.br. Twitter @colunaesplanada / Facebook: Coluna Esplanada. Leia mais em odia.com.br

OPINIÃO

CRÔNICAS E ARTIGOS

Covid-19 e recuperação fiscal



Pedro Gonçalves Diniz Filho
 vice-presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do RJ

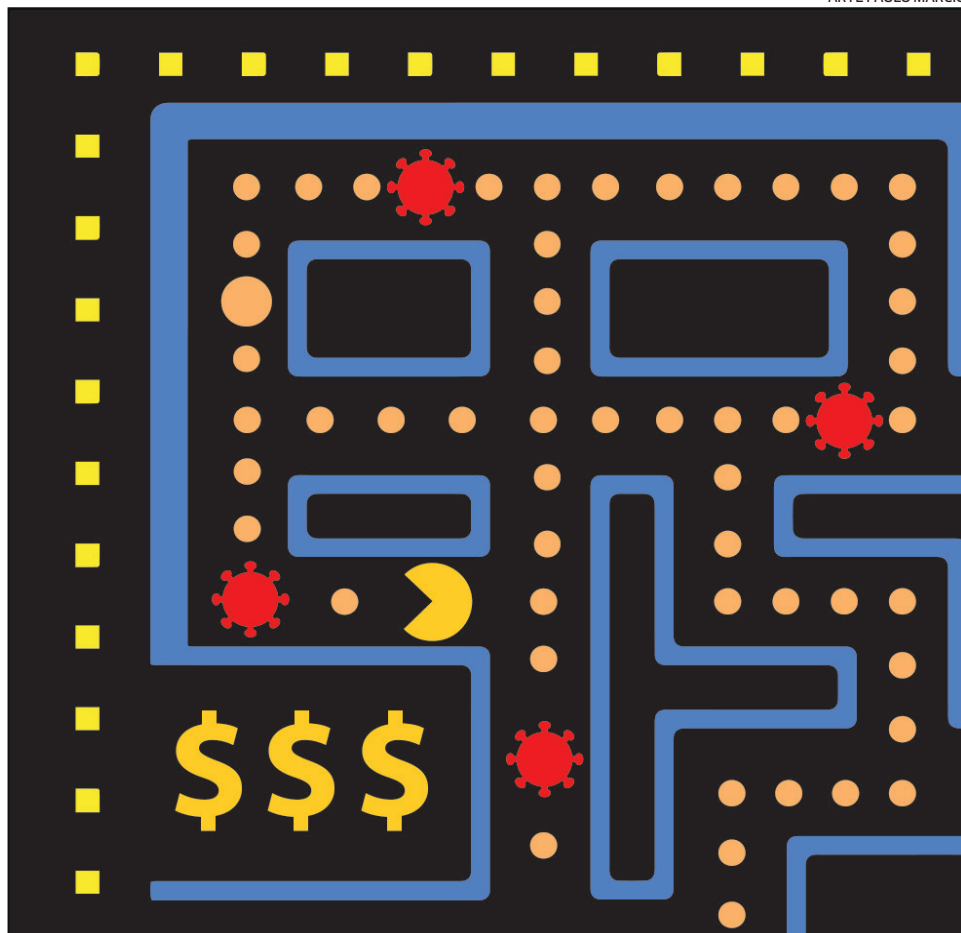
À primeira vista, estes dois temas não parecem ter nenhuma interligação, já que envolvem campos distintos de nosso complexo mundo. Infelizmente, tal impressão não é a que condiz com a realidade. Em 2020, a primeira fase do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (RRF) será encerrada. Até setembro, saberemos se o regime será continuado e, em caso positivo, em que termos será reinstituído até o ano de 2023.

Como representantes dos auditores fiscais do estado, procuramos acompanhar de perto os desdobramentos do regime, pontuando que a sua operação, até o presente, tem sido apenas suficiente para minorar os sintomas de uma situação de insolvência fiscal.

As medidas de ajuste implantadas têm permitido manter um equilíbrio de sobrevivência, por meio de um tratamento especial, que, fundamentalmente, implica descumprir determinadas regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As causas da insolvência persistem, fazendo com que as intervenções e ações governamentais nas áreas de saúde, educação, saneamento e dragagem de rios, entre outras, estejam abaixo dos níveis de anos anteriores. É chegada a hora de mudar. Medidas estruturais devem ser implantadas para superar esse quadro de sobrevivência em “Unidade de Terapia Fiscal Intensiva”.

Tal mudança já era necessária. Com os desdobramentos decorrentes da expansão do vírus, a reversão imediata de rumos é indispensável. A abrangência dos ajustes ficou muito maior, pois a redução da atividade econômica



em nível global ou nacional impossibilita qualquer retomada em função do crescimento induzido das receitas tributárias.

Para piorar o quadro já preocupante, a crise provocou iniciativas defensivas de países produtores de petróleo, objetivando desmanchar um acordo de preços mínimos. O novo patamar de preço acarretará queda das receitas decorrentes de royalties e de participações especiais, fundamentais para manter a frágil sustentação fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

A aparente tranquilidade proporcionada pelo ambiente do RRF foi posta em xeque-mate, como dizemos no jogo de xadrez. As metas continuadas do regime em andamento deixarão de ser atendidas ou serão atendidas em

nível mais deficiente. As metas pontuais ainda não implementadas terão sua viabilidade obstada pelo novo panorama de negócios. Nos próximos meses (em especial os seis seguintes), o destino do RJ e dos demais entes federados em desajuste precisa ser objeto de um novo equacionamento.

A cruel estatística do mais alto percentual de vítimas fatais do Covid-19 dentre as pessoas com maior grau de imunodeficiência traz uma preocupação extra. Se essa relação for transportada para a esfera das finanças públicas, a fragilidade das contas do Estado do Rio e de outras unidades da federação, ainda não integradas ao Regime de Recuperação, implicará situação de colapso ainda maior do que o observado alguns poucos anos atrás.

As novas leis trabalhistas



Ludimila Bravin
 advogada

As mudanças na Legislação Trabalhista ainda vão demorar alguns anos para serem absorvidas. Afinal, elas mexem em alguns pontos que, desde 1943, ocupam o inconsciente coletivo da maioria dos trabalhadores.

Embora saibamos que o trabalhador é a parte mais frágil da relação, devemos entender que hoje a comunicação está cada vez mais rápida e eficiente e as pessoas cada vez mais informadas e questionadoras. Ante à realidade de informação na palma das mãos a todo instante, de seres mais argumentativos que outrora, as mudanças na legislação se fizeram realidade.

Há quem diga (1) que estas trouxeram prejuízos ao trabalhador; (2) que foram inseridas meramente em benefício do patrão, ou há quem fale (3) que trouxeram diminuição do abarrotamento de processos aos Tribunais, ou mesmo (4) que agora os trabalhadores podem exigir com mais vigor diretamente de seus empregadores os seus direitos.

De fato, todos possuem sua razão. Uma coisa é certa: a Reforma Tra-

balhista entrou em vigor em novembro/2017, não sendo a única alteração desde então. Essas mudanças já alteraram a rotina de muita gente, que ainda hoje se pergunta: não tenho mais homologação no sindicato da minha rescisão? É correto que meu patrão me coloque para trabalhar aos domingos? É verdade que tenho que pagar honorários ao advogado da empresa se eu perder algum dos pedidos da minha ação? As normas coletivas têm mais força que as leis? Meu patrão pode dividir minhas férias se ele quiser?

Por certo, (1) ao afirmar que as mudanças trouxeram prejuízos ao trabalhador, percebe-se que este não conta mais com a ‘proteção’ da fiscalização de um sindicato quando da sua rescisão do contrato de trabalho. Esta ausência de atuação ocorria apenas nos contratos com menos de um ano e, agora, se estende a todos os trabalhadores.

Quando se fala (2) que foram inseridas meramente em benefício do patrão, alguns mencionam o fato de a recente Medida Provisória permitir o trabalho aos domingos, desde que haja folga compensatória.

Já quem defende (3) que trouxe diminuição do abarrotamento de processos aos tribunais, afirma que agora o trabalhador corre o risco de ter que pagar honorários ao advogado da empresa sobre os pedidos que não forem

acolhidos pelo juiz da causa, ainda se for beneficiário da justiça gratuita. Tal receio tem levado muitos trabalhadores a pensar duas vezes antes de ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho. Importante lembrar, porém, que esse tema tem sido julgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e já teve votos importantes no sentido de ser contra a Constituição Federal.

Já os que defendem que agora os trabalhadores podem exigir com mais vigor diretamente de seus empregadores os seus direitos, baseiam-se no fato de que agora as normas coletivas negociadas nos sindicatos prevalecem sobre as leis do trabalho. Ainda, argumentam que as férias agora, só podem ser parceladas em três períodos desde que haja concordância do empregado, condição que não existia anteriormente.

Recentemente ouvimos sobre a MP 905/2019 que altera a legislação trabalhista, extingue a contribuição social que era paga pelo empregador quando demitia um empregado, no percentual de 10% junto com a indenização de 40% do FGTS, em benefício do Sistema S, institui a contribuição previdenciária sobre o Seguro Desemprego, dentre outras coisas.

Assim como o direito, que é dinâmico, também não podemos parar de nos informar, principalmente sobre os direitos que nos afetam.

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888

ASSINATURA E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600

PRESIDENTE
 Luiz Alberto Albuquerque

DIRETORA DE REDAÇÃO
 Carla Alves

EDITOR-CHEFE
 Alexandre Medeiros

DEPARTAMENTOS:
Agência O DIA: E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265
Fax Diretoria: 2507-1038

Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Benfca
Gerência Industrial: 3891-6002 **Gerência de Circulação e Logística:** 3891-6005

Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Benfca, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

São Paulo: Avenida Irai 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

Brasília: Tel: (61) 9812-2227.

Promoções: promocoes@odia.com.br
Classificados: 2532-5000 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h às 19h.

às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

Anúncios de Noticiário: 2222-8338 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalista: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.
Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).